



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
GABINETE DO PREFEITO
Lei de Criação n.º 572 de 22-06-1994

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 74/2025
DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE CARGOS NO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI – RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º Ficam criados os cargos de “Educadora e Cuidadora de Crianças e Adolescentes (Mãe Social)”, “Entrevistador Social/Operador do Programa PROCAD-SUAS” e “Técnico da Vigilância Socioassistencial” passando os Anexos I, II, IV, V e VII da Lei Municipal nº 915, de 29 de janeiro de 2020, a vigorar com a seguinte redação:

**ANEXO I
DO PERFIL DO PROFISSIONAL E OCUPACIONAL ATUAL**

(...)	(...)
Analista Ambiental, Controlador Interno, Contador, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Civil, Engenheiro Sanitarista, Engenheiro Elétrico e Procurador do Município, Médico Veterinário	Pessoal de Área Específica – Nível IV.

**ANEXO II
QUADRO DEMONSTRATIVO POR QUANTITATIVO – EXTRUTURA DE PESSOAL**

Cargo/Função	Vagas
(...)	(...)
Educadora e Cuidadora de Crianças e Adolescentes (Mãe Social) – 40 Horas	05
Entrevistador Social/Operador do Programa PROCAD-SUAS – 40 Horas	02
Técnico da Vigilância Socioassistencial – 40 Horas	01
(...)	(...)

**ANEXO IV
QUADRO PERMANENTE
GRUPO DOS PROFISSIONAIS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL
TABELA PROGRESSÃO HORIZONTAL– PESSOAL DE APOIO NÍVEL I**

deve



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

GABINETE DO PREFEITO

Lei de Criação n.º 572 de 22-06-1994

	N.º	Probatório	03 anos	05 anos	07 anos	09 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
Auxiliar Administrativo, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Eletricista, Marceneiro, Pedreiro / Carpinteiro, Motorista de Veículos Leves, Recepcionista, Telefonista, Vigia, Zeladora, Merendeira/Cozinheira. Educadora e Cuidadora de Crianças e Adolescentes (Mãe Social)	Pessoal de Apoio - Nível I	(...)																	
(...)		(...)																	

ANEXO V

QUADRO PERMANENTE

GRUPO DOS PROFISSIONAIS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL
TABELA PROGRESSÃO HORIZONTAL – PESSOAL DE APOIO NÍVEL II

	N.º	Probatório	03 anos	05 anos	07 anos	09 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
(...)	Pessoal de Apoio - Nível II	(...)																	
Agente Administrativo de Recursos Humanos, Agente Administrativo de Gabinete, Agente Administrativo de Finanças, Agente Administrativo de Controle Interno, Agente Administrativo de Arrecadação, Assistente Administrativo, Entrevistador Social/Operador do Programa PROCAD-SUAS		(...)																	
(...)		(...)																	
Técnico Agrícola, Técnico da Vigilância Socioassistencial		(...)																	
(...)		(...)																	

ANEXO VII

QUADRO PERMANENTE

GRUPO DOS PROFISSIONAIS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL
TABELA PROGRESSÃO HORIZONTAL – PESSOAL DE ÁREA ESPECÍFICA – NÍVEL IV

deon



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
GABINETE DO PREFEITO
Lei de Criação n.º 572 de 22-06-1994

	N.º	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
		Probatório	03 anos	05 anos	07 anos	09 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Analista Ambiental, Controlador Interno, Contador, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Civil, Engenheiro Sanitarista, Engenheiro Elétrico e Procurador do Município, Médico Veterinário	Pessoal de Área Específica – Nível IV	(...)																	

Art. 2º Fica criado o cargo de “Intérprete de Libras” e acrescida 01 (uma) vaga ao cargo de **Assistente Social** e 02 (duas) vagas ao cargo de **Nutricionista**, passando os Anexos II e IV da Lei Municipal nº 597, de 16 de novembro de 2011, a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II
QUADRO DEMONSTRATIVO POR QUANTITATIVO – EXTRUTURA DE PESSOAL

FUNÇÃO/CARGO	VAGAS
(...)	(...)
<i>Assistente Social – 40 Horas</i>	01
<i>Intérprete de Libras – 40 Horas</i>	01
<i>Nutricionista – 40 Horas</i>	03
(...)	(...)

ANEXO IV
QUADRO PERMANENTE
GRUPO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
TABELA I
CARGO: AUXILIAR EDUCACIONAL ESCOLAR

	N.º	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
		Probatório	03 anos	05 anos	07 anos	09 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
(...)	(...)	(...)																	
Assistente Administrativo, Telefonista e Cuidador de Alunos Portadores de Necessidade Especiais Educacionais, Monitor de Alunos, Intérprete de Libras	Nível Médio	(...)																	
(...)	(...)	(...)																	

Chore



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
GABINETE DO PREFEITO
Lei de Criação n.º 572 de 22-06-1994

Art. 3º Ficam criados os cargos de “Fisioterapeuta” e “Fonoaudiólogo”, bem como acrescido quantitativo aos cargos de Assistente Social, Enfermeiro, Farmacêutico, Médico Clínico Geral, Motorista de Veículos Pesados, Técnico em Radiologia e Zeladora, passando os Anexos I, II e III da Lei Municipal nº 602, de 2012, a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

Estrutura e Composição, segundo as Categorias Funcionais, Carreiras, Cargos e Classes.

GRUPO OCUPACIONAL	CATEGORIA FUNCIONAL	CARREIRA
(...)	(...)	(...)
Atividades fins de Nível Superior	Médico, Enfermeiro, Farmacêutico, Bioquímico, Diretor Hospitalar, Assistente Social, Odontólogo, Médico Veterinário, Nutricionista, Psicólogo, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo	Grupo Técnico de Atividades fins Nível Superior.

ANEXO II

Quadro Demonstrativo por Quantitativo, Estrutura de Pessoal

Cargo/Função	Vagas
(...)	(...)
Assistente Social – 40 hs.	02
Farmacêutico – 40 hs.	03
Fisioterapeuta – 40 hs.	02
Fonoaudiólogo – 40 hs.	01
Médico clínico geral – 40 hs.	10
Motorista de veículos pesados – 40 hs.	10
Técnico em radiologia – 40 hs.	05
Zeladora – 40 hs.	20
(...)	(...)

ANEXO III

QUADRO PERMANENTE

GRUPO DOS PROFISSIONAIS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL

TABELA DE PROGRESSÃO HORIZONTAL

TABELA DE PROGRESSÃO HORIZONTAL																			
	Nº	Probatório	03 anos	05 anos	07 anos	09 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
..																			
Bioquímico, Psicólogo, Fonoaudiólogo	Farmacêutico, Fisioterapeuta,	...																	
..																			

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º É parte integrante desta Lei o Anexo I.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Chou



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
GABINETE DO PREFEITO
Lei de Criação n.º 572 de 22-06-1994

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, AOS SEIS DIAS
DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025.**

Cleone Lima Ribeiro

Prefeito